



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1840

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DPTO RECURSOS HUMANOS/ GESTÃO DE PESSOAL

SUSPENSÃO – CONTAGEM PRAZO PARA DE POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6123/2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais resolve, **autorizar a solicitação para suspensão do prazo para posse**, do candidato abaixo identificado, a pedido do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, **até a regularização dos exames solicitados pelo DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servido, respeitando-se os prazos legais previstos no artigo o 40 da LM 315/95, c.c. artigo 66, da LM 2146/17, a saber:**

Candidato	FAGNER PEREIRA DE OLIVEIRA		
Classificação	92º		
Concurso nº	002/2018		
Cargo	CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO		
Edital de Convocação nº	228/2023	Data da Publicação	02/12/2023
Data do Encaminhamento para exame médico Admissional	04/12/2023		
Órgão Requisitante	DESS		
Nº Documento/Dt.Documento	CI Nº 786291/2024		
Motivo	Exclusivamente por exigência da inspeção médica, não se aplicando aos casos de não agendamento de perícias médicas ou de não comparecimento às perícias agendadas, decorridos os prazos legais		
Prazo autorizado	Até 30 dias		
Observação			
Conferido por	Paula Renata Bonan de Oliveira		
Data	16/01/2024		

Dê-se ciência ao interessado. Publique-se.


RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810 – CEP 18701-190 – CENTRO – AVARÉ – SP
TELEFONE : (14) 37112533- RAMAIS: 2535/2542/2549/2568 - EMAIL : rh@avare.sp.gov.br



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

CANCELAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Tenente Carlos Wagner Januário Garcia, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições, e após deliberação vem tornar público o cancelamento da realização da Audiência Pública, referente a Aprovação e Ratificação da Lei nº 2.947/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024 que seria realizada no dia 22 de janeiro de 2024 às 19 horas no Plenário desta Edilidade à Avenida Gilberto Filgueiras nº 1631, nova data será agendada após conclusão da eleição para nova Mesa Diretora agendada para o dia 29 de janeiro de 2024 conforme decisão do Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Avaré.

Estância Turística de Avaré, 18 de janeiro de 2024

Tenente Carlos Wagner Januário Garcia
Presidente da Câmara